

378	SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES	10590202	2018/115462	11/08/2021
379	SHEILA BETANIA COSTA MIRANDA	545289901	2019/295221	13/01/2021
380	SILVIA ALMEIDA DA SILVA	324634501	2017/203994	06/07/2021
381	SONIA MARGARETH SIQUEIRA MARINHO	320782001	2017/294844	26/02/2021
382	SONIA MARIA RODRIGUES MONTEIRO	700087101	2015/274884	03/02/2021
383	SONIA SUELY DA SILVA LIMA	322314002	2014/568082	28/01/2021
384	SOUVENIR RODRIGUES PANTOJA DA COSTA	45392701	2020/499056	14/07/2021
385	SUELY DIAS DE MORAES	47213101	2020/30061	24/02/2021
386	SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA	315822501	2016/391114	15/02/2021
387	SULIVALDO SILVA DE SOUZA	1205001	2018/297858	06/04/2021
388	SUZANA DE SOUZA E SOUZA	72170001	2019/212939	02/07/2021
389	TANIA DO SOCORRO PENA MUNIZ	76036601	2018/290164	28/06/2021
390	TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS	78439703	2015/423225	14/06/2021
391	TEODORO DA CRUZ ARAUJO	202233801	2019/63898	23/08/2021
392	TEREZA BATISTA DE SOUZA	514083801	2015/222056	29/01/2021
393	TEREZINHA DA CONCEICAO LEAO	508234003	2012/246510	09/02/2021
394	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA	508912301	2020/51180	23/03/2021
395	TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA	30386001	2020/1100838	07/07/2021
396	VALDENIR MENDES MARQUES	316955301	2018/128527	03/05/2021
397	VALMICI LIMA ROCHA ALENCAR	72053401	2017/390677	12/04/2021
398	VALNEDE CUITTE PIRES	517570401	2019/230967	13/01/2021
399	VANDA ASSUNCAO LOPES	201103401	2020/745391	08/09/2021
400	VANIA RODRIGUES DA TRINDADE	21331401	2020/703723	25/08/2021
401	VERA DO SOCORRO QUARESMA MAGALHAES	73325301	2020/689901	20/05/2021
402	VERA LUCIA NUNES VERCOZA NASCIMENTO	76037401	2020/601394	21/01/2021
403	VERALDO ANTONIO DIAS LIMA	32744102	2019/10226	21/01/2021
404	VERONICA DA CONCEICAO FONSECA PESSOA	576223503	2021/90175	17/08/2021
405	VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO REIS	322540201	2020/288250	12/08/2021
406	VITORIA BENTES DE MELO LOBO	607934202	2017/420714	27/01/2021
407	WALDEMAR JOSE RAMOS SOARES	316778001	2018/18233	18/05/2021
408	WALDISE DA COSTA NEPOMUCENO	201115801	2019/249652	02/02/2021
409	WASHINGTON MALCHER PEREIRA	510617601	2020/302848	08/09/2021
410	WILSON JOSE GOMES DA COSTA	18428401	2020/741880	23/04/2021
411	WILTON LUCIO GONZAGA BORGES	517675101	2019/21951	21/01/2021
412	ZULAIR DOS SANTOS LIMA	22588601	2020/857532	18/08/2021

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA Nº 592 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020; Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará; Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005; Considerando o conhecimento da Autoridade Máxima desta Autarquia Previdenciária acerca do teor descrito no bojo dos processos administrativos eletrônicos nº 2021/939495, 2021/939868 e 2021/939657; Considerando que embora sejam processos com numerações diversas e autores distintos, ambos tangenciam ao mesmo objeto, versando sobre possíveis transgressões legais e ocorrência em irregularidades capituladas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado, bem como no Código de Ética do IGEPREV; Considerando que a comunicação dos fatos ocorrerá direcionadamente à Presidência e à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; Considerando que a cultura organizacional e estrutural do IGEPREV quanto a um ambiente de trabalho sadio, moral e ético não deve ser conivente com atitudes degradantes e que desvalorizam os servidores, ocasionando danos para além do aspecto material; Considerando, ainda sim, o poder-dever da Administração Pública em apurar/investigar irregularidades, tal como expressamente disciplinado no bojo do art. 143 da Lei 8.112/90 e especificamente art. 199 da Lei nº 5.810/94, os quais lecionam que: “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”; Considerando, por fim, que nos moldes legais o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face do servidor M. B. R., matrícula nº 5905513/5, com finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
Art. 2º NOMEAR a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD:
1. Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, cargo: Procuradora, como Presidente da Comissão;
2. Marlon José Ferreira de Brito, matrícula nº 57175693/1, cargo: Procurador, como membro da Comissão.
3. José Carlos Santos de Alencar, matrícula nº 5859492/2, cargo: Assistente Administrativo/Gerente, como membro da Comissão.
Art. 3º A Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD terá prazo de 60 (Sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos investigativos.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de setembro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 597 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo nº 2021/86256 (PAE), de 22/01/2021. RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Debora Costa Ferreira, matrícula nº 5909747/3, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, a viajar a cidade de Florianópolis/SC, no período de 14/09/2021 a 19/09/2021, a fim de participar do 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de setembro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 598 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo nº 2021/86256 (PAE), de 22/01/2021. RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula nº 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, a viajar a cidade de Florianópolis/SC, no período de 14/09/2021 a 19/09/2021, a fim de participar do 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de setembro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 599 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo nº 2021/86256 (PAE), de 22/01/2021. RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, a viajar a cidade de Florianópolis/SC, no período de 14/09/2021 a 19/09/2021, a fim de participar do 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de setembro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 600 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo nº 2021/86256 (PAE), de 22/01/2021.